



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 45/2022/PROINT (10.01.05.26)**

**Foz Do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2022.**

Comunica o encerramento da vigência do edital nº 10/2021 /PROINT.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada em 18 de junho de 2021, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, resolve:

Art. 1 - Conforme preâmbulo do edital nº 10/2021/PROINT, o qual definia a vigência do mesmo desde sua publicação até a sua retificação e/ou nova publicação, tornar público o encerramento da vigência do mesmo para novas inscrições.

Art. 2 - Os candidatos inscritos no edital nº 10/2021/PROINT, até a data de seu encerramento, terão suas inscrições consideradas válidas, desde que cumpram os requisitos do referido edital.

Art. 3 - Estudantes interessados em realizar mobilidades acadêmicas nos períodos referentes ao primeiro semestre de 2023, nas modalidades nacional e internacional, devem aguardar a publicação de editais específicos.

Art. 4 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/07/2022 14:44)*

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*PROINT (10.01.05.26)*

*Matrícula: 1662987*

**Processo Associado: 23422.012015/2021-90**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação:  
**51e9d8e084**